

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 278, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.991.**

Publicado no Diário da Assembléia Nº 203

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve **DECRETAR** ponto facultativo nesta Casa, o dia 28 de outubro de 1.991. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de outubro de 1.991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente